



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.067/2015.

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento em Comissão, referente a alteração do nível salarial do cargo de Chefe da Divisão de Epidemiologia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento em Comissão, referente ao cargo de Chefe da Divisão de Epidemiologia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
01	Chefe da Divisão de Epidemiologia	20	8 h

Parágrafo Único – O exercício do cargo de Chefe da Divisão de Epidemiologia não impede a percepção de adicional de insalubridade, uma vez constatado o desempenho efetivo de atividades que se adequem ao disposto na NR 15 da Portaria MTE nº 3.214 de 08 de junho de 1978.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de setembro de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**